



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

### MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ELISIÁRIO ALVES DE PAIVA

Em conformidade com o artigo 237, do Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que, depois de ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa votos de Pesar pelo falecimento do Senhor **ELISIÁRIO ALVES DE PAIVA** ocorrido no dia 22(vinte e dois) de junho do ano corrente..

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Dom Silvério, vem prestar seus votos de pesar a família do Senhor **ELISIÁRIO ALVES DE PAIVA**, em reconhecimento à sua vida como cidadão, esposo, pai, político, membro atuante do Conselho Administrativo da Cooperativa dos Produtores Rurais de Dom Silvério.

Nasceu aos 25 dias do mês de agosto de 1952, e em 16 de julho de 1977, casou-se com a senhora **MARIA DE LOURDES PAIVA** com quem teve 03(três) filhos, sendo eles **EGUINALDO DE PAIVA SOARES, ANDERSON CARLOS PAIVA e JUNIO ELISIÁRIO DE PAIVA** do qual lhes deram 03(três) netos, sendo eles **Luiz Henrique Dias Paiva, Davi Luiz Dias Paiva e Ana Clara Reis Paiva**.

**ELISIÁRIO ALVES DE PAIVA**, faleceu com 68 anos e deixou seu nome gravado na política de Dom Silvério e Sem Peixe, sendo Vereador no período de 1989 a 1992, quando o Distrito de Sem Peixe pertencia a cidade de Dom Silvério.

Aos seus familiares, principalmente esposa, filhos e netos o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar à sua consternação neste momento doloroso, diante dessa dor viemos externar nossos sentimentos.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus para que, no aconchego de seus braços, o receba. E que no calor de seu imenso coração conforte a todos os corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **ELISIÁRIO ALVES DE PAIVA** descanse em paz.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, e **REQUEREMOS** ainda que a presente Moção seja encaminhando, logo em seguida, aos seus familiares enlutados.

Sala de Sessões da Câmara, 27 (vinte e sete) de julho de 2021.

**Marcos Heleno Barcellos**  
Presidente do Legislativo 2021/2022

**Alex Evangelista Coelho**  
Vice Presidente 2021/2022

**Claudio Hermínio de Miranda**  
Secretário da Mesa Diretora 2021/2022

**Ana Maria Pereira**  
Vereadora

**Marcos André Aleixo**  
Vereador

**Iadelmo Camilo de Souza Braga**  
Vereador

**Raimundo Agostinho do Nascimento**  
Vereador

**José Carlos Cotta**  
Vereador

**Sérgio Cristiano Alves**  
Vereador